



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	576
Horário	16:10
U.4. Hall 401	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 230/2018

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, que proceda a manutenção no refletor da Unidade de Ensino - Escola Municipalizada Rodolfo Gonçalves, no bairro Rodolfo Gonçalves.

Justificativa

O amparo inicial a presente indicação tem como objetivo o oferecimento de melhor segurança e qualidade de vida aos alunos e usuários da referida Unidade de Ensino.

É importante salientar que existe somente 01 refletor instalado na referida Unidade, o que torna caráter de urgência a manutenção do mesmo.

Certa de contar com a sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de maio de 2018..


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente